

- c) Autorizar a devolução de verbas indevidamente creditadas em contas do InIR, IP;
- d) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- e) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- f) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;
- g) Autorizar o pagamento fraccionado dos valores indevidamente recebidos pelos trabalhadores;
- h) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos pelos trabalhadores e colaboradores do InIR, IP, bem como autorizar as despesas deles resultantes;
- i) Rubricar os anexos aos contratos outorgados pelo InIR, IP.

2.2 — Nos titulares ou responsáveis das Direcções de Regulação e Concessão, de Planeamento e de Segurança e Qualidade, é, ainda, delegada, também sem poderes de subdelegação, competência para:

- a) Praticar todos os actos compreendidos nos poderes de supervisão, fiscalização e sancionatórios previstos nos artigos 3.º, 17.º e 18.º, do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 132/2008, de 21 de Julho, nomeadamente conceder autorizações e aprovações nos casos legalmente previstos, emitir ordens ou instruções, bem como recomendações ou advertências individuais, sempre que tal seja necessário;
- b) Aprovar os programas de inspecção e de fiscalização, determinar inspecções ou fiscalizações extraordinárias e credenciar as pessoas ou entidades competentes para tais acções.
- c) Aprovar os planos, programas, estudos, projectos ou manuais submetidos à prévia aprovação do concedente em que, nos termos dos contratos de concessão, o Estado figure como concedente;
- d) Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;
- e) Aprovar manuais e planos de segurança, exploração e outros submetidos no âmbito dos contratos de concessão.

2.3 — No titular ou responsável da Direcção de Segurança e Qualidade, são delegados ainda, e também sem a faculdade de subdelegação, os poderes mencionados no ponto v. da alínea b) do ponto 1.2 do n.º 1 da presente deliberação.

3 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de Março de 2010 até à presente data.

4 — A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Setembro de 2010 — O Presidente do Conselho Directivo,
Alberto Conde Moreno.

203707081

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 18842/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência de despacho de 13 de Julho de 2010 da Vogal do Conselho Directivo do IMTT, I. P. — Dr.ª Maria Isabel Vicente, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, com a trabalhadora Felisbela da Piedade Galvão Barata Esteves, com efeitos a 26 de Julho de 2010, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente:

Mestre Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, Delegada Distrital de Viação de Aveiro.

Vogais efectivos:

Licenciado Augusto Manuel Figueiredo Marques, técnico superior.
Licenciada Paula Alexandra Ling Gouveia Quadros, técnica superior.

09/09/2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203708418

Aviso n.º 18843/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal comum para frequência do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-10.ª edição 2009-2010), para técnico superior, e respectiva aprovação, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A, de 2 de Março, para a carreira e categoria de técnico superior, com a trabalhadora Elsa Cláudia Ramalho Caldes, auferindo a remuneração base, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 02 de Agosto de 2010, data em que a trabalhadora iniciou a sua actividade.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Dr. António José Henriques Filipe, Director de Serviços de Apoio à Gestão

Vogais efectivos:

Dr.ª Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Maria Filomena Costa Luís Matias, técnica superior.

9 de Setembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, presidente do IMTT, nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203708215

Aviso n.º 18844/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo/Subdelegação de Viação de Portalegre.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 19338/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Aprovados (classificação final):

- 1.ª Maria Júlia Gonçalves Barreto Caldeira Fernandes Salgueiro — 15,2 valores.
- 2.ª Albertina de Jesus Ramalho Miranda Roque — 15,0 valores.

Excluídos:

Cristina Maria Afonso Semedo Estrela (a).

(a) Candidata excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Psicológica.

09 de Setembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203707868

Aviso n.º 18845/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal comum para frequência do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-10.ª edição 2009-2010), para técnico superior, e respectiva aprovação, procedeu-se à celebração de

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A, de 2 de Março, para a carreira e categoria de técnico superior, com a trabalhadora Maria Helena de Assis Varajão Alves Pereira auferindo a remuneração base, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de Setembro de 2010, data em que a trabalhadora iniciou a sua actividade.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Licenciado António Manuel da Rocha, Coordenador do Núcleo de Condutores da DRMTN

Vogais efectivos:

Licenciada Paula Cristina Rodrigues Ramadas, técnica superior

Licenciado Nuno Miguel da Costa Ribeiro e Silva, técnico superior

10 de Setembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203708297

Aviso n.º 18846/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência de despacho de 10 de Agosto de 2010 da Vogal do Conselho Directivo do IMTT, I. P., — Dr.ª Maria Isabel Vicente, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, com a trabalhadora Margarida Maria dos Santos Calado Rego, com efeitos a 01 de Setembro de 2010, auferindo a remuneração base correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Engenheira Maria Manuela da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo de Actividades de Transporte.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Dulce Moura Pinto Marques da Silva, técnica superior; Maria Silva Valentim Pereira Cruz, assistente técnico.

Vogais suplentes:

Maria Emília Sousa Prata Antunes, assistente técnica;

Rosa Maria Charrua Chemela de Oliveira, assistente técnica.

10/09/2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203708353

Aviso n.º 18847/2010

Procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes técnicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o núcleo de recursos humanos da Direcção de Serviços de Administração de Recursos do IMTT, I. P.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma legal, conjugado com o artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os interessados de que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da publicação do presente Aviso, em local visível e público na sede do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, sita na Avenida das Forças Armadas, n.º 40, 1649-022 Lisboa e na sua página electrónica (www.imtt.pt) a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7151/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 69 — de 09.04.2010 e alterado pelo Aviso n.º 17539/2010, publicado no *Diário da República* n.º 173, 2.ª série, de 6 de Setembro.

IMTT, IP, 13 de Setembro de 2010. — O Presidente do Júri, *Luis Guerreiro*.

203707754

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

Aviso n.º 18848/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que por meu despacho de 15 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

1 — Local de Trabalho — Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P., sito no Edifício “Fábrica dos Mirandas”, Av. Cidade Aeminium, em Coimbra.

2 — Legislação Aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Âmbito do recrutamento

O presente recrutamento efectua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 — Identificação e Caracterização do Posto de Trabalho

Compete ao assistente técnico o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade no âmbito de processamento de vencimentos e outros abonos incluindo a gestão da assiduidade e a organização dos processos administrativos com reflexos naquele processamento, designadamente deslocações em serviço, trabalho extraordinário, prestações familiares, recibos da ADSE, inscrições e ou reinscrições nas entidades obrigatórias e opcionais, acidentes em serviço, juntas médicas e aposentação.

5 — Requisitos de Admissão

5.1 — Os constantes do artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P. idêntico ao posto de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.3 — Habilitações literárias

12.º Ano de escolaridade

5.4 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Requisitos preferenciais

O candidato deve possuir formação profissional e experiência profissional relevantes nas áreas descritas no n.º 4 do presente Aviso. Deve ainda possuir capacidade de organização do trabalho, e ao nível das aptidões pessoais: grande espírito de iniciativa; capacidade de adaptação e flexibilidade perante novas situações; capacidade para assimilar novas aprendizagens; propensão ao trabalho em equipa e ao estabelecimento de relações interpessoais.

7 — Posicionamento Remuneratório

Será objecto de negociação entre o trabalhador recrutado e a Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P., nos termos do disposto no artigo 55.º da LVCR.